

Criada em 09 de abril de 1810

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DO ANO DE 2025, REFERENTE AO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, precisamente às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, realizou-se mais uma sessão ordinária referente ao primeiro período Legislativo da presente Legislatura. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior que depois de lida, foi colocada em votação e aprovada por todos, e em seguida, foi assinada pelo Senhor Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores. Expediente: 1 - Pareceres das Comissões de Constituição Justica e Redação e de Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1140 de 29 de abril de 2025 de autoria do Senhor Prefeito que Cria os Componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Define os Parâmetros para Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou para a ordem do dia da sessão; 2 - Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1149 de 19 de maio de 2025 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Dispõe sobre o Reajuste Anual dos Servidores Públicos do Município de Caetité e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente encaminhou para ordem do dia da presente sessão; 3 -Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Serviços Públicos, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1141 de 30 de abril de 2025 de autoria do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção e organização de cabos e fios inativos ou em desuso instalados em postes no Município de Caetité e dá outras providências", com Emenda Modificativa de autoria do Vereador Gustavo Luiz Soares França. Em seguida foi encaminhada para a ordem do dia da sessão; 4 - Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1142 de 08 de maio de 2025 de autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores da Câmara Municipal de Caetité,



Criada em 09 de abril de 1810

que "Altera artigos da Lei nº 744/2013 de 1º de março de 2013, e nº 931 de 20 de junho de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências". Em seguida, foi encaminhada para a ordem do dia da sessão: 5 - Pareceres das Comissões de Constituição Justica e Redação e de Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1143 de 08 de maio de 2025 de autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores da Câmara Municipal de Caetité, que "Acrescenta-se o artigo 51-B na Lei nº 744/2013 de 1º de março de 2013 e dá outras providências". Em seguida o Vereador Álvaro Montenegro, requereu parecer jurídico, manifestando o desejo de apresentar emenda à matéria; 6 - Moção de Aplausos e Reconhecimento, do Vereador Arual Rachid, ao Grupo de Cavalgada Lara Fernandes, pela sua notável contribuição a Cultura e a valorização da participação feminina nas tradições sertanejas; 7 - Indicação nº 133/2025 de autoria do Vereador Nedson Cândido da Silva, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a construção de uma Praça Pública ao lado da Quadra Poliesportiva, no Centro do Distrito de Maniaçu, neste Município; 8 - Indicação nº 134/2025 de autoria do Vereador Nedson Cândido da Silva, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a construção de um novo Cemitério no Distrito de Maniaçu, neste Município; 9 - Indicação nº 135/2025 de autoria do Vereador **Nedson Cândido da Silva**, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de um redutor de velocidade (quebra-molas) e a realização de um estudo técnico para sinalização viária na BR-030, saída para Brumado, nas proximidades da entrada da Rua Mem de Sá (subida para o Centro Administrativo), neste Município; Indicação nº 136/2025 de autoria do Vereador Nedson Cândido da Silva, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a construção de um Ponto de Ônibus no trevo de acesso ao Distrito de Maniaçu, neste Município; 10 -Indicação nº 137/2025 de autoria do Vereador **Nedson Cândido da Silva**, indicando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que busque junto ao Governo do Estado da Bahia a construção de uma área destinada à Comercialização de Animais no Distrito de Maniaçu, neste Município. Após a leitura das indicações acima, o Senhor Presidente autorizou o encaminhamento ao Senhor Prefeito para os devidos fins. Usaram a palavra de forma breve no Grande Expediente, os seguintes vereadores: O Vereador Naldinho, informando que o Prefeito Valtércio está atuando ativamente na questão do Unacon, com reuniões agendadas com a



Criada em 09 de abril de 1810

Secretária Roberta e o governador Jerônimo Rodrigues. E espera trazer boas notícias em breve e reforçou que o Prefeito não está omisso diante do tema. O Vereador Julão, solidarizou com o Vereador Naldinho e destacou a importância de mobilização diante das informações vindas de Salvador. Defendeu atendimento digno para os pacientes de Caetité, especialmente no enfrentamento de doenças graves. E propôs a realização de uma grande sessão com todos os vereadores, o Prefeito e o Consórcio Municipal para discutir soluções concretas e identificar quem realmente está comprometido com a causa. O Vereador Rodrigo acrescentou na fala do Vereador Julão comunicando que a sociedade civil de Caetité realizará uma reunião sobre a Unacon, nesta sexta-feira das 9h às 11h, no auditório da UNEB, com convite estendido a todos os vereadores. Destacou que a mobilização é legítima e necessária, pois a dor é sentida pela população dos municípios afetados, e não se trata de disputa política. Ordem do dia: Em única discussão e votação os Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Saúde e Assistência Social da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1140 de 29 de abril de 2025 de autoria do Senhor Prefeito que Cria os Componentes Municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Define os Parâmetros para Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Discutiram a matéria primeiramente o Vereador Rodrigo Gondim destacando a importância do Projeto relacionado ao Programa de Aguisição de Alimentos (PAA), que beneficia a Agricultura Familiar. Ressaltou que há uma exigência legal de que pelo menos 30% da merenda escolar seja comprado de produtores locais, o que fortalece a economia rural e garante alimentos na mesa da população. Afirmou seu apoio ao Projeto, que pode chegar até 100% de compra da Agricultura Familiar para a merenda escolar; O Vereador Jairo da Mecaterra ressaltou que o Projeto em questão existe desde 2006 e já passou por vários mandatos, sendo agora revalidado e aprimorado. Destacou os benefícios tanto para os cidadãos quanto para os pequenos produtores locais, e reafirmou seu compromisso com o que for bom para Caetité e declarou voto favorável ao Projeto; O Vereador Miguel Nogueira apoiou a criação urgente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessário para manter o PAA, e ressaltou seu papel na organização e fiscalização de ações Intersetoriais envolvendo o Poder Público e a Sociedade Civil; O Vereador Álvaro Montenegro apontou pontos técnicos do Projeto, como a previsão de regulamentação pelo Executivo em até 90 dias e a ausência de detalhamento sobre



Criada em 09 de abril de 1810

os custos para o município. Alertou para a importância de fiscalização, para que o conselho não se torne apenas um cabide de empregos. Apesar das ressalvas, declara voto favorável como forma de dar credibilidade e cumprir o papel da Câmara; o Vereador Té de Nezinho também manifestou favorável. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade dos senhores vereadores; Em única discussão e votação os Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1149 de 19 de maio de 2025 de autoria do Senhor Prefeito Municipal que Dispõe sobre o Reajuste Anual dos Servidores Públicos do Município de Caetité e dá outras providências. Discutiram a proposição os seguintes vereadores: Vereador Julão, Presidente da Comissão de Orçamento e Justiça, destacou que o parecer técnico foi favorável e que a Câmara participou ativamente das negociações com o Executivo em defesa dos servidores. Lamentou a falta de agradecimento formal do Sindicato e expressou satisfação pelo resultado positivo do Projeto; O Vereador Gustavo França solicitou que o Presidente da Câmara, comunique ao Presidente do Sindicato Xavier, e explique ao Plenário como foi conduzida a negociação entre os Servidores Públicos, Sindicato e Município, destacando o equilíbrio entre os direitos dos trabalhadores e a capacidade financeira do Município para o aumento salarial. Ressaltou a importância de esclarecer a luta e o acordo alcançado; O Vereador Rodrigo Gondim questionou a transparência sobre possíveis acordos futuros de reajustes salariais e destacou que o repasse constitucional aos professores não foi cumprido. Criticou o alto gasto com pessoal, que ultrapassa a 78% da arrecadação municipal, muito acima do limite legal de 54%, o que limita investimentos em outras áreas. Apontou a falta de obras e investimentos do governo municipal como consequência desse desequilíbrio financeiro. Apesar das críticas, declarou voto favorável ao projeto, mas com ressalvas; O Vereador Lelê de Cláudio Borges parabenizou os servidores que lutaram pelos seus direitos e reconheceu que o acordo foi uma escolha difícil, pois a alternativa seria voltar à estaca zero. Ele ressaltou que o magistério tem direito a 6,27% e outras categorias a 11,75%, e que o voto dele é em apoio aos servidores, mas alerta para que figuem atentos às promessas políticas não cumpridas, pois atualmente não há recursos disponíveis, mas espera melhorias futuras; Vereador Té de Nezinho declarou que seu mandato é para representar o povo, mas vota contra o Projeto por falta de clareza sobre os valores do reajuste concedido. Afirma que só votará a favor quando houver transparência, com apresentação clara da contabilidade do Município



Criada em 09 de abril de 1810

e do Sindicato. Enquanto isso, seu voto é contrário; O Vereador Naldinho da Ração parabenizou a Câmara por ouvir o Sindicato, o Prefeito e as Pastas municipais. Destacou que já há um acordo firmado entre a comissão e a prefeitura sobre o reajuste, reconhecendo o impacto financeiro. Defende o voto favorável ao Projeto, ressaltando que críticas ao Prefeito são discursos políticos e que a Câmara deve focar nas necessidades reais do povo; O Vereador Arual Rachid agradeceu a Deus e parabenizou o Presidente pela condução da sessão. Lamentou a falta de participação dos colegas nas discussões do Projeto e criticou a ausência de transparência na definição dos 5% de reajuste. Ressaltou a importância dos servidores e mencionou a situação de contratados ocupando vagas de concursados, o que pressiona o índice de pessoal. Demonstrou desconforto com a rapidez da votação e sugeriu que o Projeto poderia ter sido melhor debatido. Reafirmou seu compromisso com pautas que beneficiem o povo, mas lamentou votar "no escuro" devido à falta de informações; O Vereador Jairo da Mecaterra criticou a falta de transparência no acordo de reajuste de 5% entre o Sindicato e o Prefeito, firmado após a reeleição do Presidente Sindical. Apontou insatisfação dos servidores, denunciando contratações irregulares e responsabilizou os contratados pelo aumento no índice de pessoal. Reprovou a rápida tramitação do Projeto e, por falta de informações claras; O Vereador Álvaro Montenegro parabenizou o Presidente da Câmara pela condução do processo e detalhou dados do impacto financeiro do reajuste de 5%, destacando que ele não contempla todos os servidores, como contratados e comissionados. Questionou itens vagos como "outros" e "abatimento de despesas" nos cálculos apresentados, criticou a falta de transparência do Sindicato e o acordo feito com o Prefeito sem clareza. Embora cogitasse pedir vistas ao projeto por falta de discussão com a base aliada, decidiu votar a favor, em respeito ao Presidente da Câmara e por entender que os servidores precisam do reajuste. Como já havia ultrapassado o horário, o Senhor Presidente de acordo o Regimento da Casa, prorrogou a Sessão por mais uma hora. Em seguida colocou em votação o referido **Projeto de Lei nº 1149/2025** do Senhor Prefeito Municipal que acabara de ser discutido. Tendo o mesmo sido aprovado pela grande maioria dos senhores vereadores, com o voto contrário do Vereador Té de Nezinho; Em única discussão e votação o Projeto de Lei Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1142 de 08 de maio de 2025 de autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores da Câmara Municipal de Caetité,



Criada em 09 de abril de 1810

que "Altera artigos da Lei nº 744/2013 de 1º de março de 2013, e nº 931 de 20 de junho de 2023, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa com o respectivo Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Caetité e dá outras providências". Após a discussão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade dos senhores vereadores; Em única discussão os Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Serviços Públicos, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1141 de 30 de abril de 2025 de autoria do Vereador Miguel Gonçalves Nogueira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção e organização de cabos e fios inativos ou em desuso instalados em postes no Município de Caetité e dá outras providências", com Emenda Modificativa de autoria do Vereador Gustavo Luiz Soares França. Na discussão o Vereador Álvaro Montenegro, mencionou que precisava do parecer jurídico de forma prudente para acompanhar e da Comissão de Justica, e fez algumas observações a exemplo do que foi feito em Salvador. Em seguida o Vereador Miguel Nogueira pediu vista e também um parecer jurídico; Pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação e de Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores de Caetité, referente ao Projeto de Lei nº 1143 de 08 de maio de 2025 de autoria da Mesa Diretora e demais Vereadores da Câmara Municipal de Caetité, que "Acrescenta-se o artigo 51-B na Lei nº 744/2013 de 1º de março de 2013 e dá outras providências". Em seguida, o Vereador Álvaro Montenegro, requereu o encaminhamento ao Jurídico para parecer. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida, discutida, e aprovada, vai assinada pelo Senhor Primeiro Secretário Vereador Miguel Gonçalves Nogueira e pelo Senhor Presidente Vereador Mário Rebouças de Almeida, e pelos demais vereadores. Sala das sessões, em 26 de maio do ano de 2025.



Criada em 09 de abril de 1810